

HASH: 2022-0503-0008-7981

PORTARIA Nº117/2022-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005. Tendo em vista o contido no Memo nº 0020/2022 – NRC/CPS/SIMS e processo 127/2022 - GAB/SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Diene Ferreira Flexa**, Assistente Social, **Albaniza Leal de Carvalho**, Ger. de Núcleo/CARTI e **Marcelo Ribeiro de Almeida**, Fiscal de Contrato nº006/2016, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá – AP até o Município de Mazagão Sub-região do Maracá (Pinga Pinga), no período de 03 a 04 de maio de 2022, com o objetivo de realizar Ação de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da entrega da cota do mês de Abril/2022 às cominidades rurail isoladas beneficiadas pelo Programa Luz para Viver Melhor/PLVM.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 03 de Maio 2022.

Darlita Daniela Ferreira Barros

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº 1632/2022

HASH: 2022-0503-0008-8009

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 CEDPI/AP

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos Pessoa Idosa, referente ao exercício de 2022.

Considerando a deliberação em Plenária, por ocasião da realização da 2ª Reunião Extraordinária do CEDPI/AP, realizada no dia 24/03/2021, no SESC Araxá, de forma híbrida;

Resolve:

Art. 1º – Tornar público a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/AP, referente ao exercício 2022, conforme cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO DAS REUNIÕES	DATA	HORÁRIO
------------------------	------	---------

27ª Reunião Ordinária	10/02/2022 Realizada	14h (1ª Chamada) 14h30 (2ª Chamada)
28ª Reunião Ordinária	16/03/2022 Realizada	
29ª Reunião Ordinária	13/04/2022 Realizada	8h30 (1ª Chamada) 09h00 (2ª Chamada)
30ª Reunião Ordinária	12/05/2022	
31ª Reunião Ordinária	09/06/2022	
32ª Reunião Ordinária	01/07/2022	
33ª Reunião Ordinária	11/08/2022	
34ª Reunião Ordinária	08/09/2022	
35ª Reunião Ordinária	13/10/2022	
36ª Reunião Ordinária	10/11/2022	
37ª Reunião Ordinária	01/12/2022	

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de Maio de 2022
 Maria Aparecida Côrtes Machado
 Presidente do CEDPI/AP
 Decreto Nº1706/2021

HASH: 2022-0503-0008-8017

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Pactuação da Atualização dos Representantes Estaduais da Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS na Composição da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do estado do Amapá – CIB/AP, ano 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AP, considerando a 2ª Reunião Extraordinária da CIB-AP, realizada no dia 25 de abril de 2022, dando cumprimento as suas atribuições definidas em seu regimento interno e;

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº: 8742/2013 e alteradas na Lei nº: 12435/2011 e;

CONSIDERANDO Ofício nº 045/2022 – GAB/SIMS, na qual faz a Atualização de Representantes Estaduais da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, na composição da CIB/AP;

RESOLVE:

Art. 1º – Pactuar a Atualização dos Representantes Estaduais da Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS na Composição da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP, ano 2022.

Art. 2º - Pactuar os membros da CIB/AP, como representantes do Órgão Gestor Estadual:

TITULAR	SUPLENTE
Darlita Daniela Ferreira Barros	Rafaela dos santos Ramos
Lena Cristina Gomes Correia	Paula Dayanna Soares Primo
Cleide Maria de Araújo Mendes	Lucas de Sousa Broni
Ana alice Queiroz Pontes	Luana Gleyce Ferreira Paz
Becivaldo Cardoso Ferreira	Flávia Souto Nogueira
Cristina Maciel Araújo	Ana Clara Sandim Ramos

Art. 3º - A Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP, será a sra. Darlita Daniela Ferreira Barros - Secretária Titular da Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS;

Art. 4º - Os membros titulares que não puderem comparecer às reuniões da CIB/AP, deverão comunicar ao respectivo suplente, bem como, a secretaria executiva da CIB/AP, para convocação do suplente, com o prazo anterior de no mínimo 05 (cinco) dias úteis;

Art. 5º - O quórum mínimo exigido para a realização de reunião ordinária, pactuações e negociações do plenário é metade dos membros, assegurada a presença de no mínimo (três) membros representantes Estaduais;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de abril de 2022

DARLITA DANIELA FERREIRA BARROS
Coordenadora da CIB/AP

GRACINILDO DE JESUS TRINDADE NUNES
Presidente do COEGEMAS/AP

HASH: 2022-0503-0008-7995

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0309/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.1868.0014/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os Municípios de Oiapoque-AP, no período de 11 a 15 de maio de 2022, a fim de realizar estudo técnico in loco sobre viabilidade de aquisição de um Mamógrafo para atendimento do Hospital Estadual de Oiapoque – HEO. São eles:

- **Joândala Monique Rodrigues Lima** (Coordenadora de Apoio ao Diagnóstico);

- **Jefferson Luiz Monteiro Sanches** (Gerente de Núcleo e Diagnóstico por Imagem).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0503-0008-7973

PORTARIA Nº 0310/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Técnica de Avaliação – CTA/SESA/AP, instituída por meio da Portaria nº 0211/2020-SESA de 13 de julho de 2020, publicada no DOE nº 7.209 de 13 de julho de 2020, é competente para realizar o acompanhamento, o controle e a avaliação do que ocorrer no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2017-SESA/AP e do Contrato de Gestão nº 001/2018-SESA/AP, bem como seus respectivos aditivos, até o dia 28 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. Até o dia 31 de julho de 2022 a comissão indicada no caput deste artigo deverá emitir os relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº 001/2017-SESA/AP e do Contrato de Gestão nº 001/2018-SESA/AP, bem como de seus aditivos, correspondentes ao período em que era competente para realizar o acompanhamento, o controle e a avaliação dos referidos contratos.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 1º de maio de 2022.

Macapá, 3 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2022-0503-0008-8020